

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro
EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMAD / 30H	0	0,73	0	0,73
MÉDICO CLÍNICO GERAL - EMAD / 20H	0,60	0	0	0,60
				0
				0
EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE APOIO (EMAP)				
TERAPEUTA OCUPACIONAL - EMAP/ 20H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1,60	0,73	0	2,33
TOTAL GERAL				2,33

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
		0	0	0	0
					0
					0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL				0	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,52%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 42/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registra os procedimentos "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD/EMAP" e "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", respectivamente, com meta "70 a 100" na EMAD e "70 a 30" na EMAP, o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta de 70 por EMAD, e com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, como são 2 unidades EMAD o valor da meta final ficou de 24. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 18 já que cada EMAD no CG tem meta de 70 pacientes ativos. Já em EMAP, o cadastramento do indicador "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP" foi definida a meta de 185. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido no TA supracitado, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores é feita em Termo de Apostilamento nº 008/2024, a partir de Setembro de 2023, após a publicação da NT Nº001/23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO															
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
TOTAL	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	0	0,97	11	12
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
MÉDICO GERIATRA / 20H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	2	2
				0
TOTAL DO MÊS	0	0,97	15	
TOTAL GERAL				15,97

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0	0	1	1
COORDENADOR DE EQUIPE / 40H	0	0	1	1
				0
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	2	
TOTAL GERAL				2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 050/2023: Acréscimo de Implantação e Custeio do PAI SANTANA no período de 01 a 31/08/2023. - PAI foi inicialmente implantado na UBS Toledo Piza e posteriormente transferido para a URSI Santana/Jaçanã. - Repasse referente ao T.A foi realizado em setembro/23, o mobiliário adquirido em 16/01/24 e disponível para população, conforme Processo SEI: 6018.2023/0051477-1. Equipe contratada em novembro/23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso																	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	169	160	105,63%	174	160	108,75%	155	160	96,88%	498	480	103,75%	498	480	103,75%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	209	176	118,75%	194	176	110,23%	205	176	116,48%	608	528	115,15%	608	528	115,15%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	123	120	102,50%	128	120	106,67%	1	120	0,83%	252	360	70,00%	252	360	70,00%	70,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	100	200	50,00%	208	200	104,00%	202	200	101,00%	510	600	85,00%	510	600	85,00%	85,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	119	116	102,59%	116	116	100,00%	120	116	103,45%	355	348	102,01%	355	348	102,01%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	171	128	133,59%	177	128	138,28%	87	128	67,97%	435	384	113,28%	435	384	113,28%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	126	116	108,62%	124	116	106,90%	122	116	105,17%	372	348	106,90%	372	348	106,90%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	239	232	103,02%	255	232	109,91%	247	232	106,47%	741	696	106,47%	741	696	106,47%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	207	200	103,50%	212	200	106,00%	211	200	105,50%	630	600	105,00%	630	600	105,00%	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	10	7	142,86%	16	7	228,57%	9	7	128,57%	35	21	166,67%	35	21	166,67%	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	49	10	490,00%	57	10	570,00%	32	10	320,00%	138	30	460,00%	138	30	460,00%	100,00%	
TOTAL	1522	1465	103,89%	1661	1465	113,38%	1391	1465	94,95%	4574	4395	104,07%	4574	4395	104,07%	95,44%	

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	0,87	0,87
				0
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0,87	0,87
TOTAL GERAL				0,87

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo PROFISSIONAL	URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL				0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **95,44%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL															
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ															
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	79	30	263,33%	49	30	163,33%	51	30	170,00%	179	90	198,89%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	12	1	1200,00%	6	1	600,00%	2	1	200,00%	20	3	666,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	9	177,78%	13	9	144,44%	13	9	144,44%	42	27	155,56%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	303	220	137,73%	308	220	140,00%	291	220	132,27%	902	660	136,67%	660	660	100,00%
CAPS III ADULTO - MANDAQUI															
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	137	75	182,67%	128	75	170,67%	153	75	204,00%	418	225	185,78%	225	225	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	35	128,57%	83	35	237,14%	48	35	137,14%	176	105	167,62%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	9	1	900,00%	6	1	600,00%	7	1	700,00%	22	3	733,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	10	140,00%	18	10	180,00%	13	10	130,00%	45	30	150,00%	30	30	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	286	300	95,33%	299	300	99,67%	277	300	92,33%	862	900	95,78%	862	900	95,78%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA															
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	257	150	171,33%	191	150	127,33%	214	150	142,67%	662	450	147,11%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	39	35	111,43%	59	35	168,57%	43	35	122,86%	141	105	134,29%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	3	2	150,00%	5	2	250,00%	3	2	150,00%	11	6	183,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	23	19	121,05%	21	19	110,53%	27	19	142,11%	71	57	124,56%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	308	300	102,67%	322	300	107,33%	300	300	100,00%	930	900	103,33%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA															
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	183	90	203,33%	177	90	196,67%	199	90	221,11%	559	270	207,04%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	50	35	142,86%	71	35	202,86%	45	35	128,57%	166	105	158,10%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	19	105,26%	20	19	105,26%	20	19	105,26%	60	57	105,26%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	547	240	227,92%	583	240	242,92%	494	240	205,83%	1624	720	225,56%	720	720	100,00%
TOTAL	2226	1533	145,21%	2293	1533	149,58%	2136	1533	139,33%	6655	4599	144,71%	4561	4599	99,17%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ				
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,07	0,87	1	1,94
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0,10	1,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,33	0	0	0,33
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0,07	0,63	2	2,70
CAPS III ADULTO - MANDAQUI				
ENFERMEIRO - DIURNO / 36H	0	1	0	1
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0,10	1,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0	0	0,53	0,53
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA				
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0	0,20	0	0,20
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	0	0,13	0,13
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA				
FARMACÊUTICO / 30H	0	1	0	1,13
FARMACÊUTICO / 40H	0	0	0,63	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	1,50	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NOTURNO / 36H	0	0	1,67	1,67
TOTAL DO MÊS	0,60	8,20	9,06	17,86
TOTAL GERAL				

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo PROFISSIONAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 30H	0,83	0	0	0,83
				0
				0
				0
				0
TOTAL DO MÊS	0,83	0	0	0,83
TOTAL GERAL				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,17% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I													
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA/Nº LEITOS_UAA_UAI TAXA DE OCUPAÇÃO	19,32	20	96,60%	19,35	20	96,75%	19,5	20	97,50%	58,17	60	96,95%	96,95%
TOTAL	19,32	20	96,60%	19,35	20	96,75%	19,5	20	97,50%	58,17	60	96,95%	96,95%

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL				0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **96,95%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CONSULTÓRIO NA RUA													
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	549	250	219,60%	552	250	220,80%	540	250	216,00%	1641	750	218,80%	100,00%
TOTAL	549	250	219,60%	552	250	220,80%	540	250	216,00%	1641	750	218,80%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	0			

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	0			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 044/2023: Acréscimo de recursos de custeio para pagamento de horas extras para profissionais da ECR - Equipe Consultório na Rua e locação de veículo com motorista para OBTT - Operação Baixas Temperaturas. - Realizado conforme TA.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA													
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO I													
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	15	16	93,75%	15	16	93,75%	8	8	100,00%	38	40	95,00%	95,00%
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO II													
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	28	30	93,33%	29	30	96,67%	37	40	92,50%	94	100	94,00%	94,00%
TOTAL	43	46	93,48%	44	46	95,65%	45	48	93,75%	132	140	94,29%	94,29%

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL				0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **94,29%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

De acordo com orientações da CRS Norte, a SRT I Mandaqui Masculina é ampliada para Tipo II, conforme TA Nº 054/2023 e Termo de Apostilamento Nº 007/2024, com a meta sendo atualizada para 10 leitos a partir de Setembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 054/2023: Acréscimo de recursos orçamentários de custeio para ampliação de 2 (dois) leitos na SRT Mandaqui I para sua reclassificação como Tipo II. - Concluído em Novembro/23 e profissionais contratados em 01/11/23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
REDE CUIDADO PCD																
CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO - CER	960	700	137,14%	930	700	132,86%	1471	1400	105,07%	3361	2800	120,04%	3361	2800	120,04%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	52	40	130,00%	87	40	217,50%	97	80	121,25%	236	160	147,50%	236	160	147,50%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	44	30	146,67%	38	30	126,67%	62	60	103,33%	144	120	120,00%	144	120	120,00%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	0	135	0,00%	179	135	132,59%	185	405	45,68%	364	675	53,93%	364	675	53,93%	53,93%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	430	270	159,26%	275	270	101,85%	561	450	124,67%	1266	990	127,88%	1266	990	127,88%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	70	60	116,67%	75	60	125,00%	0	60	0,00%	145	180	80,56%	145	180	80,56%	80,56%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1748	1215	143,87%	1893	1215	155,80%	2694	1890	142,54%	6335	4320	146,64%	6335	4320	146,64%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	752	720	104,44%	1042	720	144,72%	1278	1260	101,43%	3072	2700	113,78%	3072	2700	113,78%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	132	120	110,00%	130	120	108,33%	238	210	113,33%	500	450	111,11%	500	450	111,11%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	217	120	180,83%	204	120	170,00%	193	180	107,22%	614	420	146,19%	614	420	146,19%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	858	720	119,17%	964	720	133,89%	1200	1080	111,11%	3022	2520	119,92%	3022	2520	119,92%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	775	540	143,52%	924	540	171,11%	1385	1080	128,24%	3084	2160	142,78%	3084	2160	142,78%	100,00%
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO																
Nº PACIENTE NOVO NIR	45	40	112,50%	52	40	130,00%	0	0	#DIV/0!	97	80	121,25%	97	80	121,25%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE - NIR	2,75	5	55,00%	4,96	5	99,20%	0	0	#DIV/0!	7,71	5	154,20%	7,71	5	154,20%	100,00%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - NIR	511	400	127,75%	592	400	148,00%	0	0	#DIV/0!	1103	800	137,88%	1103	800	137,88%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - NIR	175	180	97,22%	223	180	123,89%	0	0	#DIV/0!	398	360	110,56%	398	360	110,56%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - NIR	1109	675	164,30%	1131	675	167,56%	0	0	#DIV/0!	2240	1350	165,93%	2240	1350	165,93%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - NIR	372	360	103,33%	498	360	138,33%	0	0	#DIV/0!	870	720	120,83%	870	720	120,83%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - NIR	0	60	0,00%	119	60	198,33%	0	0	#DIV/0!	119	120	99,17%	119	120	99,17%	99,17%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - NIR	74	60	123,33%	103	60	171,67%	0	0	#DIV/0!	177	120	147,50%	177	120	147,50%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - NIR	82	180	45,56%	39	180	21,67%	0	0	#DIV/0!	121	360	33,61%	121	360	33,61%	33,61%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - NIR	253	270	93,70%	266	270	98,52%	0	0	#DIV/0!	519	540	96,11%	519	540	96,11%	96,11%
TOTAL	8661,75	6900	125,53%	9768,96	6900	141,58%	9364	8155	114,83%	27794,7	21950	126,63%	27794,7	21950	126,63%	97,23%

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
"Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"												
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO												
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	11,4	10	114,00%	13	10	130,00%	9439	7000	134,84%	9463,4	7020	134,81%
TOTAL	11,4	10	114,00%	13	10	130,00%	9439	7000	134,84%	9463,4	7020	134,81%

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
"Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"												
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO												
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	11,4	5	228,00%	13	5	260,00%	17,95	5	359,00%	42,35	5	847,00%
TOTAL	11,4	5	228,00%	13	5	260,00%	17,95	5	359,00%	42,35	5	847,00%

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADO PCD			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
MÉDICO NEUROLOGISTA / 10H	0	0	1	1
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	0,07	0	0	0,07
TERAPEUTA OCUPACIONAL - MUTIRÃO / 30H	0,30	0	0	0,30
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	0	1,33	1,33
FISIOTERAPEUTA - AQUÁTICO/ 30H	0,93	0	0	0,93
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	2	2
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	1	1
PSICÓLOGO / 40H	0	0	1	1
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO				
PSICÓLOGO / 40H	1,16	1,50	0	2,66
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	2	0	2
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	1	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA / 10H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	2,46	7,50	6,33	
TOTAL GERAL				16,29

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	REDE CUIDADO PCD			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1	0,07	2,07	3,14
				0
				0
				0
				0
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1,50	1	0	2,50
				0
				0
				0
				0
				0
TOTAL DO MÊS	2,50	1,07	2,07	
TOTAL GERAL				5,64

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **97,23%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

O Termo Aditivo nº 042/2023 registra o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas para cada modalidade de atenção e o TA nº 051/2023 registra o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com meta "5 x o nº de pacientes acompanhados", conforme NT N°022/23. Contudo, na fonte de verificação desse indicador, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação, sendo possível extraí-lo somente em sua totalidade, por unidade. Mediante ao exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente. Em 08/02/2024 houve a publicação da NT N° 024/2024 que retifica a NT N°022/23, que altera a mensuração do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE", trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco) independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

TERMO ADITIVO Nº 055/2023-SMS.G: Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 a 31 de agosto de 2023, a título de custeio, para ampliação do NIR Jaçaná para CER II Jaçaná. - Contratação de Equipe efetuada em Outubro/2023.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	166	160	103,75%	168	160	105,00%	169	160	105,63%	503	480	104,79%	480	480	100,00%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	662	648	102,16%	725	648	111,88%	644	648	99,38%	2031	1944	104,48%	1944	1944	100,00%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	385	410	93,90%	445	410	108,54%	399	410	97,32%	1229	1230	99,92%	1229	1230	99,92%	
TOTAL	1213	1218	99,59%	1338	1218	109,85%	1212	1218	99,51%	3763	3654	102,98%	3653	3654	99,97%	

DÉFICIT EQUIPE I	APD			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL /30H	1	2	2	5
				0
				0
TOTAL DO MÊS	1	2	2	5
TOTAL GERAL				

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	APD			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL				0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,97% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PROFISSIONAIS	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	1	4	6
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	1,25	1	2,25
TOTAL DO MÊS	1	2,25	5	8,25
TOTAL GERAL				8,25

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
PROFISSIONAIS	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	1,43	2	1	4,43
ENFERMEIRO / 36H	0	2	0	2
				0
				0
				0
				0
TOTAL DO MÊS	1,43	4	1	6,43
TOTAL GERAL				6,43

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	AMA 12H			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	0	1	2	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	0	1	0	1
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0	1	0	1
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
TOTAL DO MÊS	0	3	2	5
TOTAL GERAL				5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	11886	12454	11415	35755
UPA JAÇANÃ				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	15675	18259	18400	52334
TOTAL	27561	30713	29815	88089

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL					
DENTISTA - DIURNO / 12H	2	0	0	2	
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	0	0	1	
TOTAL PSM/PA	3	0	0	3	
UPA JAÇANÃ					
MÉDICO CLÍNICO - NOTURNO / 12H	1	0	0	1	
MÉDICO PEDIATRA - DIURNO / 12H	6	4	0	10	
MÉDICO PEDIATRA - NOTURNO / 12H	5	0	2	7	
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	3	3	4	10	
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - NOTURNO / 12H	3	4	1	8	
CIRURGIÃO DENTISTA - DIURNO / 12H	1	0	2	3	
CIRURGIÃO DENTISTA - NOTURNO / 12H	0	4	4	8	
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / 12H	4	4	2	10	
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - NOTURNO / 12H	2	0	0	2	
MÉDICO PSIQUIATRA - DIURNO / 12H	2	1	1	4	
				0	
TOTAL UPA	27	20	16	63	
TOTAL GERAL	30	20	16	66	

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	PSM/PA e UPA				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL					
ENFERMEIRO - EDUCAÇÃO CONTINUADA / 40H	1	0	0	1	
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO / 36H	1	0	0	1	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 36H	0	1	0	1	
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0	0	1	1	
TOTAL PSM/PA	2	1	1	4	
UPA JAÇANÃ					
GERENTE DA UNIDADE / 40H	1	0	0	1	
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H	0	1	0	1	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	0	0	1	1	
TOTAL UPA	1	1	1	3	
TOTAL DO MÊS	3	2	2	7	
TOTAL GERAL					

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA e UPA				
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL					
ENFERMEIRO - DIURNO / 36H	1	0	0	1	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO / 36H	0,77	3	3	7	
TOTAL PSM/PA	1,77	3	3	7,77	
UPA JAÇANÃ					
MÉDICO PEDIATRA / 40H	0	0	0,10	0,00	
MÉDICO PSIQUIATRA / 40H	0,03	0,03	0,03	0,09	
ENFERMEIRO - DIURNO / 36H	2	2	0	4,00	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	2	0	2,00	
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	0,03	0	0,03	
TOTAL UPA	2,03	4,06	0,13	6,22	
TOTAL GERAL	3,80	7,06	3,13	13,99	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe. Não há indicação de desconto.

TERMO ADITIVO Nº 056/2023-SMS.G: Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023, para adequações da UPA Jaçanã para atender aos Autos de infração, Auto de Imposição de Penalidade, Termo de Interdição de Estabelecimento - Parcial e Termo de Compromisso de Adequação emitido pela COVISA. - Concluído conforme TA em 30/09/2024, Processo SEI: 6018.2023/0063763-6.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Termo de Apostilamento Nº 001/2023	% do Custeio Mensal Termo de Apostilamento Nº 008/2024	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,94%	1,01%	2,33		5131	5371	95,53%	92,52%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	6,79%	8,76%	26,21		86056	90541	95,05%	94,10%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,90%	0,98%	17,97		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	13,03%	14,48%	50,47		125364	127566,52	98,27%	94,49%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	17,04%	16,99%	50,93		84468	83274,84	101,43%	92,97%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H		8,04%	11,43	8,25					
	NASF	0,83%								
Atenção Especializada	CNR		0,49%	0		1641	750	218,80%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CAPS	7,90%	8,10%	18,69		6655	4599	144,71%	99,17%	Não há indicação de desconto
	SRT	2,38%	2,32%	0		132	140	94,29%	94,29%	Não há indicação de desconto
	ECR	0,46%	0,46%	0		1641	750	218,80%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CER	1,72%	1,77%	21,93		27795	21950	126,63%	97,23%	Não há indicação de desconto
	NIR		0,97%							
	APD	0,81%	0,85%	5,00		3763	3654	102,98%	99,97%	Não há indicação de desconto
	UAA	0,74%	0,82%	0		58,17	60	96,95%	96,95%	Não há indicação de desconto
Rede Urgência e Emergência	URSI	0,87%	0,94%	0,87		4574	4395	104,07%	95,44%	Não há indicação de desconto
	PSM		13,93%	11,77	3	35755				
Unidade Administrativa	UPA		16,28%	9,22	63	52334				
	ADMINISTRAÇÃO		3,80%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		54,41%	100,99%	215,39	74,25	434445,88	343021,36			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base no Termo de Apostilamento Nº 001/2023 e Nº 008/2024.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

OBSERVAÇÕES:

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade													
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz			Resultado			Pontuação			
				TA nº 042/2023 Julho	TA nº 042/2023 Agosto	TA nº 051/2023 Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	10			69,23%				JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	10			85,40%				10		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			40			95,62%			40	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%		40			94,35%			40		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40			43,66%				JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%										
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%		30				92,56%		30		
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	40			83,65%				JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%		30				32,83%		JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023		
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%										
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%			20			80,64%			20	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%										
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%			40			69,10%			JUSTIFICADO PELA PORTARIA Nº 056/2023	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100					10	70	60

INFORMAÇÕES GERAIS:

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

- Q1:** O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan./fev./mar./abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.
Q5: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição fev./mar./abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.
Q8: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição fev./mar./abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.
Q9: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição mar./abr./mai.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.
Q13: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan./fev./mar./abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade. Relatório não apresenta justificativa.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Norte

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
048/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a contratação de farmacêuticos complementar para as unidades do CG R025/2021, período de 01 a 31 de agosto de 2023.	x	R\$ 189.312,91	x
049/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do serviço: AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA para 24 horas nas UBS com funcionamento no período das 6:00 às 19:00 para período de 01 a 31 de agosto de 2023.	x	R\$ 72.152,08	x
050/2023	Acréscimo de Implantação e Custeio do PAI SANTANA no período de 01 a 31/08/2023.	x	R\$ 140.013,79	x
051/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 243/2023, nº 143/2023 e nº 193/2023.	x	x	R\$ 24.940.783,33
053/2023	Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de janeiro a 31 agosto de 2023, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Promoção Ambiental, Acompanhante da Pessoa Idosa e Acompanhante da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Convenção Coletiva Trabalhista - CTT 2022/2023.	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	x
054/2023	Acréscimo de recursos orçamentários de custeio para ampliação de 2 (dois) leitos na SRT Mandaqui I para sua reclassificação como Tipo II.	x	x	R\$ 19.533,53
055/2023	Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 a 31 de agosto de 2023, a título de custeio, para ampliação do NIR Jaçanã para CER II Jaçanã.	x	R\$ 297.235,28	x
056/2023	Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2023, para adequações da UPA Jaçanã para atender aos Autos de infração, Auto de Imposição de Penalidade, Termo de Interdição de Estabelecimento - Parcial e Termo de Compromisso de Adequação emitido pela COVISA.	R\$ 49.972,00	R\$ 22.740,00	x
	Total mensal	R\$ 69.686,76	R\$ 741.168,82	R\$ 24.960.316,86
Total			R\$ 25.771.172,44	

Nº TA	UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO	Julho	Agosto	Setembro
047/2023	Utilização do saldo remanescente para a manutenção para a contratação de Estomoterapeuta na UBS Dona Mariquinha Sciascia.	R\$ 9.215,52	R\$ 18.431,03	x
	Total mensal	R\$ 9.215,52	R\$ 18.431,03	R\$ 0,00
	Total trimestral - utilização de recurso de saldo financeiro		R\$ 27.646,55	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 611.517,94
Agosto	R\$ 766.193,95
Setembro	R\$ 749.220,05
Total	R\$ 2.126.931,94

Assinaturas

São Paulo, 10 de dezembro de 2024
Validado,

OSS: Denise de Almeida
OSS: Juliana Muniz
OSS: Fernanda Piva
OSS: André Ramos Neto

CRS: Edina Brasileiro Lima
CRS: Lígia Cavalcanti de Queiroz

STS: Adriana Furlaneto Frias
STS: Sílvia Machado

CPCSS (coordenadora CTA): Nayara Lopes Gonçalves
CPCS: Mariana Pereira Dermindo
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R025/2021: 6018.2023/0000361-0, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

A CRS-N informa que o Termo de Apostilamento nº 005 foi abstraído



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003851-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 117004827

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - Organização Social de Saúde Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD, realizada no dia 10/12/2024 conforme doc. SEI 117003869 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III

Em 26/12/2024, às 13:32.



Edina Brasileiro Lima
Assessor(a) Técnico(a)

Em 26/12/2024, às 13:56.



FERNANDA BELLINTANE PIVA
usuário externo - Cidadão

Em 26/12/2024, às 14:26.



ANDRE RAMOS NETO
usuário externo - Cidadão

Em 26/12/2024, às 14:38.



JULIANA PICCINI MUNIZ BONJOVANNI
usuário externo - Cidadão

Em 26/12/2024, às 14:39.



DENISE DE ALMEIDA
usuário externo - Cidadão

Em 26/12/2024, às 15:15.



Silvia Sant Anna Machado Rizzo
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 26/12/2024, às 15:33.



Ligia Cavalcanti de Queiroz
Especialista em Saúde

Em 30/12/2024, às 16:30.



Mariana Pereira Dermindo
Assessor(a) III

Em 29/01/2025, às 15:30.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 04/02/2025, às 15:31.



Adriana Furlaneto Frias

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 05/02/2025, às 07:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117004827** e o código CRC **F58BD575**.
